

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP dirigiu ao Governo a Pergunta n.º 3387, de 13 de setembro, denunciando que a «Corticeira Fernando Couto - Cortiças, S.A» despede ilegalmente trabalhadora e sujeita-a a tratamento desumano inaceitável. Até à data, a Pergunta continua sem resposta. Apesar da intervenção da ACT, a trabalhadora foi obrigada a exercer funções que não correspondem à sua categoria profissional, como limpeza das instalações, e sujeita continuamente a trabalhos pesados e improdutivos, numa clara ação de humilhação, desrespeito e repressão.

Acontece que, entretanto, a empresa voltou a ser condenada. Na sequência dessa condenação a «Corticeira Fernando Couto – Cortiças, S.A» decidiu uma retaliação imediata sobre a trabalhadora, impondo um processo de suspensão sumário.

Esta situação é inaceitável, o Sindicato requereu desde logo a intervenção da ACT e urge garantir cumprimento dos direitos desta trabalhadora.

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento, através de denúncia da CGTP-IN, de uma situação inaceitável e chocante de represália e vingança sobre uma trabalhadora despedida ilegalmente. Esta trabalhadora não aceitou o despedimento ilegal, recorreu para tribunal, onde venceu o processo, com o direito a indemnização e reintegração no posto de trabalho.

Desde então, tem sido vítima de represálias por parte da entidade patronal – «Corticeira Fernando Couto – Cortiças, S.A». Desde a reintegração, em 7 de maio deste ano, a trabalhadora foi “condenada” a um trabalho completamente improdutivo, de carga e descarga de uma paleta com os mesmos sacos, com mais de 15/20 quilos, ao sol, num ambiente com temperaturas às vezes superiores a 40/45 graus centígrados, com constantes hemorragias nasais.

Acresce ainda que, tem sido alvo de constantes provocações verbais e de comportamentos discricionários que atentam contra a sua dignidade, como proibida de utilizar o WC usado pelos restantes colegas. Esta situação inaceitável chegou inclusivamente ao ponto de ter sido

obrigada a utilizar um WC com tempo de uso controlado e sem o mínimo de privacidade, vendo-se obrigada a trazer de casa um pano preto para ocultar a visibilidade para o interior.

Os demais trabalhadores da empresa foram “convidados” a não falar com a trabalhadora “castigada” e foi proibida de utilizar o parque de estacionamento usado por todos os outros.

Apesar de duas ações inspetivas da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e de um auto de notícia por assédio, e da sentença do Tribunal da Relação do Porto esta situação desumana e inaceitável mantém-se.

Esta trabalhadora, com categoria profissional de alimentadora-recebedora (cortiça), foi confrontada em janeiro de 2017 com despedimento ilegal, com o falso argumento da extinção do posto de trabalho.

A trabalhadora tem um filho diagnosticado com autismo (síndrome de Asperger), família monoparental, sem outro rendimento para lá do seu trabalho.

O Sindicato dos Operários Corticeiros do Norte denunciou esta situação chocante e relembra que a empresa «Corticeira Fernando Couto – Cortiças, S.A.» recebeu o galardão de PME Líder em 2014 e o Estatuto PME Excelência, em 2015, atribuído pelo IAPMEI.

Esta situação é chocante e infelizmente traduz práticas recorrentes em muitas empresas e locais de trabalho neste país.

O PCP considera urgente que o Governo tome medidas para garantir o cumprimento cabal da lei e dos direitos desta trabalhadora, e a aplicação de todas as sanções legalmente previstas a esta empresa.

Os direitos dos trabalhadores são um pilar do regime democrático e condição de desenvolvimento do país. Não é aceitável a existência de empresas que se acham acima da lei e da Constituição, ainda mais premiadas pelo IAPMEI.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicitamos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Que tipo de acompanhamento tem feito o Governo a esta situação?
2. Que medidas urgentes vai o Governo tomar para garantir o cumprimento integral dos direitos desta trabalhadora?
3. Que tipo de acompanhamento tem feito o Governo junto de empresas galardoadas com títulos de reconhecimento mas que têm práticas laborais marcadas pela violação de direitos fundamentais?

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.